



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 562/2020– PGM

Castro, 05 de novembro de 2020.

Ref. Requerimento nº 247/2020 - Ofício 345/2020
Processo nº 186/2020

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD.Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 345/2020, Requerimento 247/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública – Diretoria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, sobre os estudos para a criação de um projeto de lei de regulamentação de funcionamento de “food trucks”, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 438

Em 18 de Novembro de 20 20

Às 12:12 hs. Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

Diretoria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

Memorando 097/20

Para: Procuradoria Geral do Município
C/C: Secretaria Municipal de Gestão Pública
Data: 03/11/20
Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal nº 247/2020

Prezados Senhores

Utilizamos da presente para solicitar encaminhar resposta ao memorando nº 90/2020 SMGP quanto a informações referente a estudo para criação de um projeto de lei de regulamentação de funcionamento de “Food Trucks”, pedido este feito pela Câmara Municipal de Vereadores através do requerimento nº 247/2020.

Em resposta vimos informar que se encontra em estudo já em fase de elaboração do texto para posterior encaminhamento de projeto de lei junto a Câmara Municipal de Castro; A lei em questão prevê a regulamentação de vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas no formato “Food Truck”, com estruturas em veículos automotores ou rebocados “Trailers” e “Food Parks”, em locais públicas e privados no Município de Castro.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possam surgir a respeito.

Atenciosamente

Gisele Maria Ávila Coradassi
Diretora Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Castro